



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DIRECAO DE CENTRO

EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Senhor Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (documento SEI [2961868](#)), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de **09 a 15 de fevereiro de 2023**, sendo de total responsabilidade do candidato o seu cadastramento como usuário externo no SEI - Sistema Eletrônico de Informações da UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação do respectivo cadastro, cujas orientações poderão ser obtidas através do link: [Cadastro de Usuário Externo - orientações](https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orcao_acesso_externo=0) (https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orcao_acesso_externo=0).

1.2. Os candidatos deverão enviar à Unidade “SEC-UAENF-CCBS – SECRETARIA DA UAENF-CCBS” toda documentação exigida digitalizada, através de peticionamento via SEI. O tipo de processo a ser selecionado será: “Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto – UAENF-CCBS”.

1.3. O não recebimento na Unidade SEI “SEC-UAENF-CCBS – SECRETARIA DA UAENF-CCBS” do processo de solicitação de inscrição, acompanhado da documentação exigida (devidamente digitalizada em formato PDF), até as **17:00hs do dia 15 de fevereiro de 2023**, implicará no indeferimento da inscrição.

a. Recomenda-se que a solicitação do cadastro como usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de 08(oito) dias úteis, uma vez que a UAENF/CCBS/UFCG não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

b. Após deferimento da solicitação de inscrição, a UAENF/CCBS disponibilizará no respectivo processo SEI de cada candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.5. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.

1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação dos documentos elencados no “subitem 4.1” fora do prazo de inscrição, salvo os previstos neste Edital e se, em caso de dúvida, a Comissão Examinadora exigir do candidato comprovação da veracidade ou autenticidade de peças processuais.

1.8. A homologação das solicitações de inscrição será publicada no dia **17 de fevereiro de 2023**, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG e/ou pelo endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

2. Do Cargo:

Denominação, classe e nível: Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais (T40) é de R\$ 3.130,85.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. Das vagas:

Será oferecida 01(uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Saúde Coletiva	T-40	Auxiliar	01(uma)	Graduação em Enfermagem com mestrado em Saúde Coletiva e/ou áreas afins e experiência profissional comprovada de dois anos na Atenção Primária à Saúde

4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Enfermagem, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;

b) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos

definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 6º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.

c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;

f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

g) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;

h) Cópia do Curriculum Vitae (conforme plataforma lattes/CNPq), sendo a documentação comprovada de acordo com o estabelecido no “subitem 5.14”.

4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do “subitem 4.1” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

SORTEIO DO PONTO		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVA E SORTEIO DO PONTO
Data	Horário	Data	Horário	Data	
27/02/2023	08h00min	28/02/2023	08h00min	02 e 03/03/2023	Auditório ou Sala de Aula - CCBS/UFCG

5.2. A seleção será realizada em 02(duas) fases: I - prova didática (eliminatória), com peso 06(seis) e II - exame de títulos (classificatório), com peso 04(quatro);

5.3. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições foram homologadas e da prova de títulos, os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática;

5.4. A prova didática é eliminatória e será pontuada de acordo com o Art. 23 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

5.5. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.

5.6. Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;

5.7. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos, será sorteada logo após o sorteio do tema, devendo ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.

5.8. Estabelecida a ordem de apresentação, o candidato deverá comparecer à prova didática 01(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, o horário de apresentação dos candidatos poderá ser antecipado.

5.9. A aula teórica terá duração de 50(cinquenta) minutos e, após o término desta, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15(quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema da prova;

5.10. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

5.11. É obrigatório que todos os candidatos, no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.12. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.

5.13. O resultado da prova didática será divulgado às **17h00min do dia 28 de fevereiro de 2023**, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG e/ou pelo endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.

5.14. O candidato ou procurador deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória do *curriculum vitae* na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, situada à Av. Juvêncio Arruda, 795 - Bodocongó, CEP 58429-900, Campina Grande – PB, das **08h00min às 12h00min do dia 1º de março de 2023**.

5.15. O servidor designado pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no “subitem 5.14.”, conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.

5.16. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *stricto sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.17. Para fins de comprovação do *curriculum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem “5.14”.

5.18. A prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o curriculum apresentado pelo candidato, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, e trabalhos realizados ou publicados;

5.19. A divulgação do Exame de Títulos e do resultado final será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG e/ou pelo endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

6. Das disposições Gerais:

a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;

b) Após as formalizações de provimento da vaga, a contratação dos classificados dar-se-á de acordo com a legislação vigente.

c) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.

d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2023.

Carmem Dolores de Sá Catão

Diretora - CCBS/UFCG

ANEXOS AO EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**ANEXO I****CRONOGRAMA, COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA****CRONOGRAMA**

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	09 a 15 de fevereiro de 2023	SEI – Sistema Eletrônico de Informações	-
Deferimento das inscrições	Coordenador Administrativo	17 de fevereiro de 2023	Unidade Acadêmica de Enfermagem	-
Recurso (CONSAD)	Candidato	até 02(dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Impedimento Comissão de Seleção	Candidato	até 02(dois) dias úteis, a partir da divulgação do deferimento das inscrições	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	27 de fevereiro de 2023	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	28 de fevereiro de 2023	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	28 de fevereiro de 2023	Unidade Acadêmica de Enfermagem	17:00h
Recurso (Prova Didática)	Candidato	Até 02(dois) dias úteis após divulgação do resultado	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Entrega da documentação comprobatória do CV	Candidato	1º de março de 2023	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00 às 12:00hs
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	02 e 03 de fevereiro de 2023	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 08:00h
Resultado Final	Comissão Examinadora	06 de fevereiro de 2023	Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem	A partir das 17:00h

COMISSÃO AVALIADORA:

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Ana Elisa Pereira Chaves	Doutora	UFCG
Titular	Arleusson Ricarte de Oliveira	Doutor	UFCG
Titular	Graziela Brito Neves Zboralski Hamad	Doutora	UFCG
Suplente	Gisetti Corina Gomes Brandão	Doutora	UFCG

PROGRAMA:

1. Política Nacional de Vigilância em Saúde.
2. Vigilância em Saúde no contexto da Atenção Básica.
3. Sistema de Informação em Saúde na Atenção Básica: fluxo de informação frente a Vigilância em Saúde.
4. Doenças Imunopreveníveis e esquema de vacinação na rotina e nas campanhas: adulto, gestante e idoso.
5. Prevenção e o controle da tuberculose, hanseníase e dengue no contexto da Atenção Básica
6. Prevenção e o controle da infecção pelo HIV, sífilis e hepatite no contexto da Atenção Básica.
7. Integração entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde: avanços e desafios nas equipes de saúde e no território.
8. Doenças e agravos relacionados ao trabalho: atribuições da equipe de saúde no contexto da Atenção Básica.

IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, M. G.; SANTOS L. Atenção Básica e Vigilância em Saúde: os desafios da prática no território. Saúde para Debate. Rio de Janeiro, n. 58, , Jul. 2018.. Disponível em:<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29836/1/Artigo%20Liliana%20Santos.%202018.pdf>. Acesso em 27 Nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose . 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf. Acesso em: 27 Nov. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. e-SUS Atenção Básica : manual do Sistema com Coleta de Dados Simplificada : CDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/manual_CDS_ESUS_1_3_0.pdf. Acesso em 27 Nov. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora. Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos_da_atecao_basica_41_saude_do_trabalhador.pdf. Acesso em 27 Nov. 2022

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Vigilância em Saúde. Resolução n. 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/politica-nacional-devigilancia-em-saude-1>. Acesso em 26 nov.2022

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1 : Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde.2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html Acesso em: 27 Nov.2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev.pdf Acesso em 27 Nov.. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação Calendário de Vacinação. Ministério da Saúde: Brasília. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-az/c/calendario-nacional-de-vacinacao> Acesso em 27 Nov.. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Ministério da Saúde: Brasília. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/ptbr/composicao/svs/vigilancia-de-doencas-cronicas-nao-transmissiveis/sistemas-deinformacao-em-saude>. Acesso em 27 Nov.2022.

CAMPOS, G.W.S, et al. Tratado de saúde coletiva. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.

PAIM J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. 720p.

SOUZA, M. C. M. R.S; HORTA, N.C. Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2017.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
residente à _____, nº _____,
Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF: _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe _____, da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área _____, conforme Edital Nº 01, de 18 de janeiro de 2023, disponível na página www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.
Campina Grande, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CCBS/UFCG,

_____, residente
à _____,
Nº _____, Complemento _____ Bairro _____
_____, CEP _____, na cidade de _____,
UF _____, telefone _____, E-mail: _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____,
vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, Classe _____, da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área _____, conforme Edital Nº 01, de 18 de janeiro de 2023, disponível na página www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2023.

Assinatura